

INDICAÇÃO

Indicação de implantação de redutor de velocidade na Avenida Airton Sena nº 1983, no Bairro Pascoal Ramos nesta capital (15,65088° S, 55,98712° O).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de implantação de redutor de velocidade na Avenida Airton Sena nº 1983, no Bairro Pascoal Ramos nesta capital (15,65088° S, 55,98712° O).

Justificativa

O presente pedido se faz necessário e tem como objetivo garantir a segurança viária e a proteção dos pedestres devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que trafegam nessa via diariamente, tornando fundamental a adoção de medidas que reduzam os riscos de acidentes.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de junho de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

